

REUNIÃO DE CÂMARA DE 6 DE ABRIL DE 2022

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as alterações ao Regulamento de Organização da Estrutura Flexível dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, consubstanciadas na supressão de competências previstas no artigo 13.º e integração daquelas por aditamento ao n.º 2 do artigo 14.º e nos exatos termos da PD n.º 66-SIMAS/2022.

Foi ainda aprovado remeter as aludidas alterações à Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Por último foi aprovado a publicação das alterações em causa na 2.ª Série do Diário da República, nas páginas institucionais do Município da Amadora e respetivo boletim municipal – **SIMAS - Regulamento de Organização da Estrutura Flexível dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos municípios de Oeiras e Amadora – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 68 – SIMAS/2022, de 28 de março de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 69-SIMAS/2022, de 28 de janeiro de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 71 – SIMAS/2022, de 28 de março de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos dos Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 74-SIMAS/2022, de 28 de março de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 76-SIMAS/2022, de 28 de março de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição do gestor do contrato para a empreitada número 28/2021, denominada “Eixos principais – Pavimentação – Execução de Obra – Lote 1 e Lote 2”. – **Gestor do Contrato – Substituição.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “EB 2+3 de Alfovelos – Execução de Obra – Readequação do Ginásio”, pelo preço base de 1.226.400,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 280 dias, bem como as peças do procedimento e a minuta do respetivo anúncio e nomeação do júri.

Foi ainda aprovado delegar no júri do aludido procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, e respetiva delegação de competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra - **Concurso Público para a Empreitada Denominada “EB 2+3 de Alfovelos – Execução de Obra – Readequação do Ginásio” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Concurso Público para a empreitada designada “Obras de Reabilitação e Melhoria de Eficácia Energética – Bairro Social Casal da Boba – Lote 4, 5, 6 A, 7 A e 7 B, pelo preço de base de 5.906.132,08€, ao qual acrescerá IVA á taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 730 dias.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do supramencionado procedimento, onde sei inclui o anúncio.

Também foi aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP a nomeação do júri e delegar as competências no respetivo júri, e foi ainda aprovado delegar no júri do aludido procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, e respetiva delegação de competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra e nomeada a Gestora do Procedimento. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Obras de Reabilitação e Melhoria de Eficácia Energética – Bairro Social Casal da Boba – Lote 4, 5, 6 A, 7 A e 7 B – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Francisco Miguel n.º 1, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita +17/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito no Largo Ana de Castro Osório n.º 9, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 33 /+/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Elias Garcia n.º 94, na Freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 41/+/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Av. Dr. Armando Romão, n.º 12 na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 43/+/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Av. Dr. José Pontes n.º 49, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 47/+/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Narciso Leal, n.º 4, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 49/+/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Av. Manuel Cabanas, n.º 11, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 53/+/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Nossa Senhora da Lapa, n.º 10, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 57/+/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Av. da Aviação Portuguesa n.º 2, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 58/+/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua D. Afonso de Noronha, n.º 7, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 59/+/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um representante, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Maria Luisa Caneças, n.º 11, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 63/+2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio ao abrigo do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo n.º 43, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 65/+2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio ao abrigo do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida dos Moinhos n.º s 17 a 17 C, na freguesia de Alfragide, na Amadora. – **Reabilita + 71/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio ao abrigo do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Dr. Azevedo Neves n.º 36, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 72/+2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Salgueiro Maia, n.º 46, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 80/+2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Henrique Nogueira n.º 2, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 85/+2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 36, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 90/+2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua General Fernando Tamagnini, n.º 15, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 100/+ /2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Vasco Lima Couto, n.º 5 e 7, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 101/+ /2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Dr. Fernando Piteira Santos, n.º 3, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 104/+ /2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta João Villaret, n.º 3, na freguesia da Falagueira Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita 105+ /2022.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Sebastião da Gama, n.º 2, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 106/+ /2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Alexandre Herculano n.º 30, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 107/+ /2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Vitor Damas, Lote 36, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 110/+ /2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Av. Cardoso Lopes, n.º 46, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 113/+/2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua D. Inês de Castro, n.º 17, (Bloco A), na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 115/+/2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita Plus, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 29, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 71/Plus/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita Eco, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua José Afonso, n.º 3, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 98/ECO/2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita Vertical, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua da Ordem Militar do Hospital, n.º 14, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 99/Vertical/2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita Vertical, solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel, sito na Rua Francisco Bugalho n.º 6, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 103/Vertical/2022.**

No âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio económico no valor de 280€, para apoio na aquisição de óculos, por parte de um munícipe, com comprovada insuficiência económica. – **Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora no âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi aprovado um apoio económico no valor de 1.080,00€, para pagamento de renda de casa, por parte de um munícipe, com comprovada insuficiência económica. – **Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a título excecional, durante os primeiros doze meses de permanência de cidadãos da Ucrânia e aos cidadãos estrangeiros de outras nacionalidades ou apátridas, beneficiários de proteção internacional na Ucrânia, provenientes desse país, não podendo ali voltar, em consequência da situação de guerra que aí ocorre, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 7.º do RMFCS em vigor, bem como no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo regulamento, que passará a vigorar após a sua publicação em Diário da República. – **Apoio Excecional.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau, de Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação (DMTIC), da Câmara Municipal da Amadora, bem como, deliberou remeter para o órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, de Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa (DJA), bem como, deliberou remeter para o órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a atribuição da comparticipação ao Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), no montante total de € 16.444,96 correspondente a 8 utentes da creche municipal sita na EB1/JI José Garcês. – **CEBESA.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a retificação da minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora e a Escola Superior de Teatro e Cinema, no âmbito de projetos e iniciativas em matéria social, cultural e educacional a desenvolver no território do município da Amadora. – **Minuta de Acordo de Parceria – Retificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer favorável à alteração da tipologia das escolas, da EB1/JI Raquel Gameiro para JI Raquel Gameiro, EB2/3 D. Francisco Manuel de Meio para a Escola Básica Integrada D. Francisco Manuel de Meio - Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, EB2/3 Roque Carneiro para a Escola Básica integrada Roque Gameiro - Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa e EB2/3 Pedro D'Orey da Cunha para Escola Básica Integrada Pedro D'Orey da Cunha - Agrupamento de Escolas da Damaia.

– **Alteração de Tipologia.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição da comparticipação municipal, à Associação de Atletismo de Lisboa, a Associação de Basquetebol de Lisboa, a Associação de Futebol de Lisboa, a Associação de Ténis de Lisboa e a Federação Portuguesa de Esgrima, no montante total de 4939,08€. – **Comparticipação Municipal.**

No âmbito da Mostra de Teatro das Escolas, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a comparticipação financeira no montante total de 2.000,00€, correspondendo ao valor de 400,00€/escola publica. – **Mostra de Teatro das Escolas.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou, no âmbito do Protocolo de Geminação entre o Município da Amadora e a Região Autónoma do Príncipe, a doação ao Governo Regional do Príncipe de diverso material. – **Doação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Triatlo 2022, bem com a respetiva minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Amadora Triatlo 2022.

Foi ainda aprovado a atribuição de comparticipação financeira a Federação de Triatlo de Portugal, no valor de 1.000,00€, nos termos da Cláusula 2. - **Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Triatlo.**